



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PORTARIA Nº 019

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

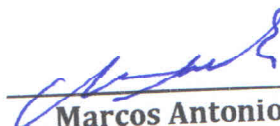
Art. 1º - Conceder, a pedido da servidora, **ANA CLAUDIA BARRETO CUNHA**, portadora do CPF: 005.519.825-27, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, "REDUZIR" a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal